



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 130/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01/02/2010, as férias do professor **Geraldo Sampaio Costa**, matrícula SIAPE nº285609, reprogramando para reiniciar a partir do dia 07/06/2010, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de Fevereiro 2010.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor

PI Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor